



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO**  
**COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS-MA**  
**TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA**

Luciene Castelo Branco Campos dos Santos

**Tabeliã/Registradora Titular**

Clemilson Sousa Moura  
**Tabelião/Registrador Substituto**  
 Anna Carolina Santos Moura  
**Tabeliã/Registradora Substituta**

Liziane Santos Pereira Bosaipo  
**Tabeliã/Registradora Substituto**  
 Luciano de Sousa Cantanhêde  
**Escrevente Autorizado**

São José de Ribamar/MA, 26 de fevereiro de 2024.

Ofício nº. 76/2024.

**EXMO(a). SR(a). DR(a).**

**PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA**

**MD. Juiz da 7ª Vara do Trabalho de São Luís.**

**Av. Vitorino Freire, 2001 – Fórum “Astolfo Serra” - Areinha.**

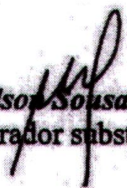
**SÃO LUÍS/MA**

Excelentíssimo Juiz,

Através do presente, em reposta ao **MNADADO PJe-JT**, extraído dos autos do **Processo ATOrd 0017310-49.2021.5.16.0022** em que é Autor: **JOSE RAIMUNDO DE SÁ MARQUES**; Réu(a): **GRADUAL SISTEMA POTENCIAL DE ENSINO LTDA - ME**, informo a Vossa Excelência, que foi devidamente cumprido a penhora conforme certidão anexa da **matrícula nº 22.912**.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Clemilson Sousa Moura**  
**Registrador substituto**





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

Tabeliã / Registradora Titular

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
Tabelião / Registrador Substituto

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
Tabeliã / Registradora Substituta

**Letiene Santos Moura**  
Escrevente Autorizada

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis desta serventia a meu cargo, encontrei na matrícula nº 22912 - CNM nº 031468.2.0022912-47, registro com o seguinte teor:

**IMÓVEL:** Constituído de terreno **desmembrado de área maior, situado no lugar Itapiracó**, neste município de São José de Ribamar, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área: (Memorial descritivo apresentado); Do ponto A ao ponto B, com a frente ao Norte, limita-se com a Estrada de Itapiracó, mede 35,00m; Do ponto B ao ponto C, lateral ao Oeste, limita-se com terreno de propriedade de Francisca Pessoa da Silva, e mede 216,00m, Do ponto C ao ponto D com fundo ao Sul, limita-se com terreno ocupado por terceiros, mede 35,00m; Do ponto D ao ponto A, lateral a leste, limita-se com terreno ocupado, por terceiros e mede 216,00m. O terreno possui a configuração geométrica de um retângulo e área de 7.560,00m<sup>2</sup>. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA DE SALES NETO**, brasileiro,. casado, comerciante, portador do RG-723.33B-RJ, e CIC-020.958.663-04, residente em São Luis-Ma. **REGISTRO ANTERIOR:** Sob o nº569, fls: 13-V a 14, do Livro nº3-B, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 14 de setembro de 1992. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

R-01 - 22.912 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, passada nas notas da Tabeliã Filomena Maria do Carmo Pereira, em data de 30 de julho de 1992, lavrado no Livro nº75, fls: 189, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo proprietário, acima qualificado na compra feita a **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA**, portador do RG-386.081-MA, e CIC-158.605.293-34, e sua mulher, **CREMILDA IGNÁCIA FERREIRA**, portadora do RG-386.045-MA, CIC-428.408.503-91, ambos brasileiros, casados, residentes em São Luis-Ma, pelo valor de Cr\$400.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 14 de setembro de 1992. (ASS.) Filomena Maria do Carmo Pereira, Oficial do Registro.

**REGISTRO Nº02 - MATRÍCULA Nº22.912:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, passada nas notas do Tabelião, Carlos Alberto Franco de Almeida, assinada pelo Escrivão, Cinézio de Jesus Martins das Dores, lavrada as folhas 038, do Livro nº114 em data de 09 de outubro de 2002, neste Cartório Imobiliário; O Imóvel objeto desta matrícula **foi adquirido por JOSÉ CARLOS DE CASTRO BEZERRA**, brasileiro, solteiro, microempresário, portador do RGNº1161689-SSP/PI e do CICnº439.786.733-04, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº61, Monte Castelo, São Luis-MA; compra feita a **JOSÉ MARIA DE SALES NETO** e sua esposa **MARIA JANETE ARAUJO SALES**, funcionária pública, portadora do RGNº296633/SSP-PI e do CPFnº138202653-69, residentes em São Luis/MA, pelo valor de R\$ 7,000,00 (sete mil reais). O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 09 de outubro de 2002. (ASS.) Cinezio de Jesus Martins das Dores, Escrivão e Tabelião.

**AVERBAÇÃO Nº03 - MATRÍCULA Nº22.912** - Certifico que com base no artigo 213,

Avenida Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar / MA - CEP: 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 / 3224-1799 / Whatsapp: (98) 98604-9811 / Email: cartoriosjribamar@hotmail.com





**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA  
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

**Luciene Castelo Branco Campos dos Santos**

*Tabeliã / Registradora Titular*

**Clemilson Sousa Moura**  
**Luciano de Sousa Cantanhêde**  
*Tabelião / Registrador Substituto*

**Liziane Santos Pereira Bosaipo**  
**Anna Carolina Santos Moura Barreto**  
*Tabeliã / Registradora Substituta*

**Letiene Santos Moura**

*Escrevente Autorizada*

Inciso I, alínea "d", da Lei de Registros Públicos nº6.015/73, procede-se à retificação das dimensões e área total do imóvel objeto descrito e caracterizado nesta matrícula, requerida pelo proprietário **JOSÉ CARLOS DE CASTRO BEZERRA**, acima qualificado, conforme vistoria feita na área, foi constatado que o citado imóvel possui atualmente as seguintes dimensões, limites e área, a seguir descrito nos termos da planta de situação (assinada pelos confrontantes) e memorial descritivo, que me foram apresentados, a saber: O referido imóvel possui sua demarcação inicial no marco M1. M1 - localiza-se na Estrada de Itapiracó e segue em linha reta margeando a mesma a distância de 35,00m, até atingir o marco M2. M2 - deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de propriedade da Sra. Celise Socorro Pereira Costa, a distância de 42,60m, até atingir o marco M3. M3 - deflete-se a esquerda e segue em linha reta, limitando-se com a área de propriedade da Sra. Celise Socorro Pereira Costa, a distância de 35,00m, até atingir o marco M4. M4 - deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de propriedade da Sra. Sebastiana Joana Costa, a distância de 173,40m, até atingir o marco M5. M5 - deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de terceiros, a distância de 105,00m, até atingir o marco M6. M6 - deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de terceiros, a distância de 83,50m, até atingir o marco M7. M7 - deflete-se a direita e segue em linha reta, limitando-se com a área de propriedade do Sr. Avelino Presialcino Ferreira, a distância de 35,00m, até atingir o marco M8. M8 - deflete-se a esquerda e segue em linha reta, limitando-se com a área de propriedade do Sr. Avelino Presialcino Ferreira, a distância de 132,50m, até atingir o marco inicial M1. Fazendo assim o fechamento do polígono. O imóvel acima descrito é portador de uma topografia plana, sendo que o mesmo possui formato irregular, formando um perímetro de 642,00m, abrangendo uma área total de 16.551,50m<sup>2</sup>, ficando ainda ratificado todos os demais termos. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 24 de Junho de 2011. Ato nº5469. (ASS.) Clemilson Sousa Moura, Registrador Substituto. **(MIGRADO DO LIVRO 2-C/D, FOLHA 027).**

**R.04/22.912 - PROTOCOLO: 177.838 - DATA: 26 de janeiro de 2024 - (PENHORA) -**

Certifico que procedo a presente averbação, em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Hermes Amorim Viana Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em data de 07 de fevereiro de 2024, extraído dos autos do Processo nº **ATOrd 0017310-49.2021.5.16.0022**, em que é Autor: **JOSE RAIMUNDO DE SÁ MARQUES**; Réu(a): **GRADUAL SISTEMA POTENCIAL DE ENSINO LTDA - ME**, para tornar "**PENHORADO**" o imóvel objeto desta matrícula, no valor da dívida de **R\$ 428.095,64**. Tendo como fiel depositário, o Sr. JOSE RAIMUNDO DE SÁ MARQUES. Certifico mais que foi apresentado MANDADO PJe-JT, datado de 12 de janeiro de 2024, de ordem do M.M.º Paulo Sergio Mont Alverne Frota, Juiz do Trabalho Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, e assinado eletronicamente por Lucelia Santos Gomes do Nascimento, Diretora de Secretaria, a penhora foi efetuada, segundo disposto no artigo 835 do CPC/2015. O referido é verdade, dou fé. São José de Ribamar/MA. Código: 16.12. Emolumentos R\$ 1.428,40; Ferc.: R\$ 42,85; FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 57,13; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 57,13. Selo Isento:

Avenida Gonçalves Dias, nº 415, Centro, São José de Ribamar / MA - CEP: 65.110-000  
Tel.: (98) 3224-3488 / 3224-1799 / Whatsapp: (98) 98604-9811 / Email: cartoriosjribamar@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: ROBERTO VIEIRA LINHARES - Juntado em: 27/02/2024 10:23:17 - db817fc  
<https://pje.trt16.jus.br/pjekz/validacao/24022710231683800000020757274?instancia=1>  
Número do processo: 0017310-49.2021.5.16.0022  
Número do documento: 24022710231683800000020757274